



Grupo de Moda SOMA S.A.
Rua São Cristóvão, 786, São Cristóvão
CEP 20.940-000, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 – NIRE 33.3.0031538-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM nº 2501-1

COMUNICADO AO MERCADO

ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

O **Grupo de Moda SOMA S.A.** (“Grupo SOMA” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que recebeu comunicação do JPMorgan Chase & Co. (“JP Morgan”), a qual se encontra em anexo em sua íntegra, informando que certas sociedades do grupo econômico do JP Morgan alienaram um total de 20.495.445 (vinte milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco) ações ordinárias do Grupo SOMA, reduzindo sua participação de 5,06% para 0,87% no capital total da Companhia.

O JP Morgan declara que a alienação das ações teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes e não tem objetivo de alterar a composição de controle ou a estrutura administrativa da sociedade, sem prejuízo do regular exercício de eventual direito de voto conferido aos titulares das ações.

A Companhia não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na comunicação enviada pelo JP Morgan.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

Haroldo de Paiva Lorena

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



À

GRUPO DE MODA SOMA SA (“Companhia”)

Diretoria de Relações com Investidores

Rua Boa Vista 176 - 1.subsolo
1013001 City: São Paulo State: SP

Att.: Fábio de Lucena - Diretor de Relação com Investidores

Ref: Redução de participação relevante nos termos da ICVM nº 358

Prezados Senhores,

O JPMorgan Chase & Co. (“JP Morgan”), neste ato representando certas sociedades de seu grupo econômico, vem nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar as seguintes operações:

1. Certas sociedades controladas pelo JP Morgan venderam 20.495.445 ações ordinárias da Companhia, sendo que a última operação de venda de ações ordinárias foi liquidada em 7 de Agosto de 2020.
2. Dessa forma, com base no capital social da Companhia representado por 477,141,524 ações ordinárias, a participação do grupo econômico do JP Morgan diminuiu para 0,87% do total das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

3. Nos termos do inciso I e VI do art. 12 da Instrução CVM nº 358/2002, cumpre detalhar as respectivas sociedades do grupo econômico do JP Morgan e suas respectivas participações no capital da Companhia:

Acionista	CNPJ	Representante Legal no Brasil	Quantidade de Ações detidas
J.P. Morgan Securities PLC	05.837.806/0001-52	Banco Itaubank S.A.	3.479.669
J.P. MORGAN SECURITIES LLC	05.837.805/0001-08	Banco Itaubank S.A.	700.000

4. Adicionalmente, cumpre-nos reportar, nos termos do artigo 12, inciso III da Instrução CVM nº 358/2002, as seguintes posições em ações, derivativos e outros instrumentos financeiros atualmente detidas pelo grupo econômico do JP Morgan:

Posição comprada em Instrumentos de liquidação física:

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações à Vista	Ação Ordinárias	N/A	3.479.669	0,73
Derivativo (posição comprada)	N/A	N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição tomadora) *	N/A	N/A	700.000	0,14
Total Posição Comprada			3.735.169	0,87

Posição vendida em Instrumentos de liquidação física:

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Ações (venda de ações a liquidar)	Ação Ordinárias	N/A	N/A	N/A
Derivativo (posição vendida)	Opções de compra e venda	N/A	N/A	N/A
Empréstimo de Ações (posição doadora)	N/A	N/A	N/A	N/A
Total Posição Vendida			N/A	N/A

Posição comprada em Instrumentos de liquidação financeira:

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	40.900	0,008
Total Posição Comprada			40.900	0,008

Posição vendida em Instrumentos de liquidação financeira:

Tipo de Instrumento	Tipo	Classe	Total de Ações	%
Derivativo	Equity Swap	N/A	(3.520.569)	(0,73)
Total Posição Vendida			(3.520.569)	(0,73)



5. A operação de venda de ações ordinárias da Companhia ora informada teve motivação exclusiva de investimento e de proteção de riscos financeiros assumidos em operações celebradas com clientes, não visando alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia, sem prejuízo do regular exercício de eventual direito de voto pelos referidos investidores.

Atenciosamente,

Timothy Taylor

JPMorgan Chase & Co.

*Esta posição foi ou pode ser utilizada para liquidar operações de venda de ações.